



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Edital de Chamamento	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.564, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do nome e ampliação de modalidade de atendimento do atual Centro de Educação Popular “Paulo Freire”, no município de Lins e dá providências correlatas.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Capítulo III da Constituição da República Federativa do Brasil, pelas quais obrigam os Municípios a oferecerem o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, bem como a atuarem, prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 11 da Lei nº 9.394/96, pelo qual os Municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais, além de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e 23, 32 a 34 e 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta do Ensino Fundamental na em região que se localiza a escola para atender a crescente demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o espaço coletivo para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e de lazer, tanto aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quanto aos alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade

da valorização da EJA – Educação de Jovens e Adultos, como um segmento do Ensino Fundamental;

DECRETA:

Art. 1º - A Escola denominada Centro de Educação Popular “Paulo Freire” passa a denominar-se Centro de Educação Popular Municipal “Paulo Freire” – Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - A Escola localiza-se na Rua Luís Jefferson Monteiro da Silva, nº 181, no Jardim Bom Viver I, com atendimento matutino, vespertino e noturno.

Art. 3º - As classes do Ensino Fundamental funcionarão no próprio prédio escolar e as classes da EJA funcionarão, além de no próprio prédio, de forma descentralizada, tendo o Centro de Educação Popular Municipal “Paulo Freire” – Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos como Sede de Controle e Coordenação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de novembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- DISTRIBUIDORA PRUDENTINA DE VIDROS LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-197-025, na cidade de Lins.
- PAULO FOGOLIN CALORI, proprietário(a) do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 4

imóvel de código: 04-443-020, na cidade de Lins.

- JOSE APARECIDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-301-029, na cidade de Lins.

- JOSE PEREIRA LOPES, proprietário(a) do imóvel de código: 02-235-010, na cidade de Lins.

- FABIANA ZAURIZIO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-295-011, na cidade de Lins.

- APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-235-013-001, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 23 de novembro de 2018.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.502 de 12/09/2018 pelo critério de "menor preço unitário", o objeto do Pregão Presencial nº 079/2018 – Processo nº 150/2018, que classificou o objeto do certame às empresas KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP; MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - EPP e SERVICES AND BIDS COM. E SERV.EIRELI - EPP.

Lins, 21 de novembro de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP – Contrato nº 004/2018, referente ao Pregão Presencial nº 095/2017 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 16.744/2018 – PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP, o presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo discriminados:

ITEM 50 – 1500 PACOTES DE FRALDA DESCARTAVEL INF. TAM. EG C/70 UN - INFANTIL; ADESIVOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO; GEL; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EG DE 13 A 16KG; PACOTE COM 70 UNIDADES

Marca: LO BABY - Valor Unit. R\$: 33,61;

ITEM 52 – 1000 PACOTES DE FRALDA DESCARTAVEL INF. TAM. G C/80 UN - INFANTIL; ADESIVOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO; GEL; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO G DE 09 A 14KG; PACOTE COM 80 UNIDADES

Marca: LO BABY - Valor Unit. R\$: 29,55.

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais).

Assinatura: 12/11/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP – Contrato nº 061/2018, referente ao Pregão Presencial nº 035/2018 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 207/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do Gestor do Contrato que passa para o Sr. Marcus Alexandre de Souza.

Assinatura: 17/09/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 4

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RODA BRASIL PNEUS LTDA – Contrato nº 063/2018, referente ao Pregão Presencial nº 035/2018 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 207/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do Gestor do Contrato que passa para o Sr. Marcus Alexandre de Souza.

Assinatura: 17/09/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI – Contrato nº 064/2018, referente ao Pregão Presencial nº 035/2018 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 207/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do Gestor do Contrato que passa para o Sr. Marcus Alexandre de Souza.

Assinatura: 17/09/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP – Contrato nº 065/2018, referente ao Pregão Presencial nº 035/2018 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 207/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do Gestor do Contrato que passa para o Sr. Marcus Alexandre de Souza.

Assinatura: 17/09/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI - EPP – Contrato nº 113/2018, referente ao Pregão Presencial nº 053/2018 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 212/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do Gestor do Contrato que passa para o Sr. Marcus Alexandre de Souza.

Assinatura: 17/09/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO – Contrato nº 200/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2016 – Conforme justificativas contidas na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 799/2018 – SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aditamento do prazo de vigência do contrato supracitado em 12 (DOZE) meses, a contar de 24 de outubro de 2018, ficando reajustado o valor mensal do aluguel para R\$ 1.922,76 (hum mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) conforme parágrafo único do item 2.1 da cláusula segunda do contrato.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 23.073,12 (vinte e três mil e setenta e três reais e doze centavos).

Assinatura: 26/09/2018.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 26 de novembro de 2018

Maida Alves Corrêa – Gerente de Licitações